

**LEI Nº. 8712/12  
DE 29 DE MAIO DE 2012**

Denomina a Rua Quatro localizada no Loteamento Jardim Minas Gerais de Rua Avelina Dias de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Quatro, localizada no Loteamento Jardim Minas Gerais, de Rua Avelina Dias de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

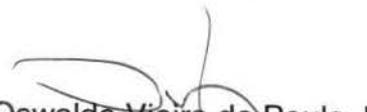
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

*Erica Penha*

Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 209/12, de autoria do Vereador Miranda Ueb)